

INDICAÇÃO Nº 139/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine às Secretarias Municipais de Planejamento e Obras e Serviços promover estudos de viabilidade de implantar um estacionamento exclusivo para funcionários e professores do CEMMA II.

A presente solicitação se faz necessária, pois no entorno da referida escola está localizado o Supermercado SETE, Sabesp e vários estabelecimentos comerciais.

A título de sugestão, o alambrado deveria ser recuado a exemplo da Escola Teruyo Kikuta, ficando estacionamento exclusivo da Escola.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de março de 2021.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador